



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA
Departamento de Administração Geral
Divisão de Assuntos Jurídicos
Secção de Apoio aos Órgãos Autárquicos

Exmo(a). Senhor(a)

CIRCULAR N.º 16/2020

2020-09-08

ASSUNTO: Ordem de Trabalhos para a reunião ordinária da Câmara Municipal de Mafra, a realizar no próximo dia 11 de setembro de 2020 (sexta-feira), pelas 09,30 horas.

Após a necessária aprovação pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Mafra, dou conhecimento a V. Exa. da ordem de trabalhos para a reunião de Câmara a realizar no próximo dia **11 de setembro** pelas **09,30h**, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho de Mafra.

I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

1. Competência delegada e subdelegada.
2. Intervenção dos membros do Executivo e assuntos para conhecimento.

II – ORDEM DO DIA

1. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

- 1.1. Ata.
- 1.2. Reabertura do acesso às Instalações Desportivas Municipais e polidesportivos descobertos – ratificação de despacho.
- 1.3. Prestação de serviços no âmbito dos Transportes Escolares dos alunos que frequentam os estabelecimentos de ensino dos Agrupamentos de Escolas de Ericeira, Mafra, Malveira e Venda do Pinheiro, para o ano letivo 2020/2021”, aprovação da elaboração de adendas aos contratos n.ºs 170/2018, 178/2018 e 180/2018, e respetivas minutas.
- 1.4. Protocolo entre o Município de Mafra e a Mobi.E, S.A. para a dinamização da utilização de veículos elétricos no Município de Mafra.



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA
Departamento de Administração Geral
Divisão de Assuntos Jurídicos
Secção de Apoio aos Órgãos Autárquicos

- 1.5.** Regulamento para apoio ao Arrendamento Habitacional do Município de Mafra – Retificação.
- 1.6.** Regulamento dos Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e de Prestação de Serviços do Município de Mafra - Retificação.
- 1.7.** Aquisição de imóvel, prédio urbano, com a área total de 144 m², sito no Largo Dr. Rebelo Gonçalves n.º 2, Mafra.
- 1.8.** Transferências de Competências para as Autarquias Locais no ano de 2021 – Educação.
- 1.9.** Transferências de Competências para as Autarquias Locais no ano de 2021 – Saúde.

2 DEPARTAMENTO FINANCEIRO

- 2.1** Prestação de serviços no âmbito dos Transportes Escolares dos alunos que frequentam os estabelecimentos de ensino dos Agrupamentos de Escolas de Ericeira, Mafra, Malveira e Venda do Pinheiro” – ratificação de despacho de renovação dos contratos para o ano letivo 2020/2021, incluindo a aprovação das minutas das adendas.
- 2.2** Concurso Público para a formação de contrato de empreitada para a “Construção do Parque Urbano da Póvoa da Galega/ValorRio” - ratificação de despacho de Abertura de Procedimento.
- 2.3** Concurso Público para a formação de contrato de empreitada para a “Construção do Parque Urbano da Póvoa da Galega/ValorRio” – indeferimento de pedidos de prorrogação de prazo para apresentação de propostas - ratificação de despachos.

3 DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SÓCIOECONÓMICO

- 3.1** Protocolo de Cedência de Utilização do Pavilhão Desportivo da Malveira ao Clube Hiper-Activo – Cultura e Lazer.
- 3.2** Aprovação dos Planos de Contingência das Instalações Desportivas Municipais – ratificação de despacho.



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA
Departamento de Administração Geral
Divisão de Assuntos Jurídicos
Secção de Apoio aos Órgãos Autárquicos

- 3.3** Aprovação do Plano de Contingência da Creche de Mafra – ratificação de despacho.
- 3.4** Protocolo de Colaboração no âmbito das Atividades de Enriquecimento Curricular – ano letivo de 2020/2021 – Agrupamento de Escolas da Venda do Pinheiro.
- 3.5** Processo de transporte escolar não enquadrável no Regulamento Municipal - Atribuição de transporte escolar para frequência de estabelecimento de ensino fora do concelho de Mafra (aluno abrangido por Medidas Universais de suporte à aprendizagem).
- 3.6** Processo de transporte escolar não enquadrável no Regulamento Municipal - Aluno do ensino secundário residente a menos de 4 Km do estabelecimento de ensino.
- 3.7** Processos de transporte escolar não enquadráveis no Regulamento Municipal - Atribuição de transporte escolar a alunos do 9.º ano de escolaridade no percurso Mafra - Colégio Miramar e retorno.
- 3.8** Processos de transporte escolar não enquadráveis no Regulamento Municipal - Atribuição de transporte escolar para frequência de estabelecimento de ensino fora do Concelho de Mafra - Escola Básica e Secundária Joaquim Inácio da Cruz Sobral-Sobral de Monte Agraço.
- 3.9** Processos de transporte escolar não enquadráveis no Regulamento Municipal - Atribuição de transporte escolar para frequência de estabelecimento de ensino fora do concelho de Mafra - Escola Profissional Agrícola Fernando Barros Leal (Runa)
- 3.10** Processos de transporte escolar não enquadráveis no Regulamento Municipal - Atribuição de transporte escolar para frequência de estabelecimento de ensino fora do concelho de Mafra (Outras Escolas).
- 3.11** Processos de transporte escolar não enquadráveis no Regulamento Municipal - Atribuição de transporte escolar para frequência de estabelecimento de ensino fora do concelho de Mafra (ensino



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA
Departamento de Administração Geral
Divisão de Assuntos Jurídicos
Secção de Apoio aos Órgãos Autárquicos

1

artístico especializado) - Agrupamento de Escolas Madeira Torres-
Ensino Articulado de Música.

- 3.12** Atribuição de bolsas de estudo no domínio da música - ano letivo de 2020/2021.
- 3.13** Associação Cultural e Recreativa de São Sebastião – atribuição de apoio financeiro
- 3.14** Contrato em Regime de Comodato de cedência de instalações, do edifício da antiga Biblioteca da Venda do Pinheiro, à Irmandade da Misericórdia de Venda do Pinheiro.
- 3.15** Alteração à minuta de protocolo para a realização da prova desportiva "Lynx Race Exército Mafra 2020".

4 GABINETE DE PLANEAMENTO ESTRATÉGICO E DESENVOLVIMENTO

- 4.1** Medidas excecionais e temporárias de apoio no âmbito do Covid-19 relativas aos pagamentos das empresas detentoras de contrato de incubação com a Incubadora de Negócios do Concelho de Mafra.

III – APROVAÇÃO DE DELIBERAÇÕES EM MINUTA

Com os melhores cumprimentos.

A Diretora de Departamento

(Ana Viana)